

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, 111, 33º andar

Rio de Janeiro – RJ

At.: Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE

Sr. Raul de Campos Cordeiro

At.: Gerência de Registros (GER-1) e Gerência de Registros (GER-2)

Ref.: Resumo Mensal de Distribuição de Valores Mobiliários, nos termos do Art. 83, inciso VI, e Anexo N da Resolução CVM nº 160, no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 5ª (Quinta) Emissão do General Shopping e Outlets do Brasil Fundo de Investimento Imobiliário – FII – Registro CVM nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/249 em 02 de setembro de 2024.

Prezados Senhores,

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”) da oferta pública de distribuição primária de cotas da 5ª (quinta) emissão, em classe e série únicas, do **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrita no CNPJ sob o nº 11.769.604/0001-13, representado por sua administradora fiduciária, a **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada (“Oferta”, “Novas Cotas”, “Quinta Emissão”, “Fundo” e “Administradora”, respectivamente), de, inicialmente, 6.250.000 (seis milhões, duzentas e cinquenta mil) Novas Cotas ao preço de subscrição de R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos), considerando o preço de emissão por Nova Cota, acrescido da taxa de distribuição primária, nos termos do “Ato da Administradora para Aprovação da 5ª (Quinta) Emissão de Cotas do General Shopping e Outlets do Brasil Fundo de Investimento Imobiliário – FII” realizado em 02 de setembro de 2024, o qual aprovou, dentre outros, a Quinta Emissão e a Oferta (“Ato da Administradora”), bem como do respectivo fato relevante divulgado em 02 de setembro de 2024, vem, respeitosamente, à presença desta D. CVM, nos termos do Art. 83, inciso VI e Anexo N da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), realizar o envio dos

dados parciais da distribuição das Novas Cotas da Quinta Emissão do Fundo até 15 de outubro de 2024, conforme tabela abaixo.

	Tipo de investidor	Número de subscritores	Quantidade de Novas Cotas Subscritas e Integralizadas
1.	Pessoas naturais	50	711
2.	Clubes de investimento	-	-
3.	Fundos de investimento	3	2.292.995
4.	Entidades de previdência privada	-	-
5.	Companhias seguradoras	-	-
6.	Investidores estrangeiros	-	-
7.	Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
8.	Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
9.	Demais instituições financeiras	-	-
10.	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
11.	Demais pessoas jurídicas	-	-
12.	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL		53	2.293.706

Do montante inicial de 6.250.000 (seis milhões, duzentas e cinquenta mil) Novas Cotas inicialmente ofertadas, foram subscritas e integralizadas 2.293.706 (duas milhões, duzentas e noventa e três mil, setecentas e seis) Novas Cotas observado que, deste montante, 711 (setecentas e onze) Novas Cotas foram subscritas e integralizadas no âmbito do Direito de Preferência, até a presente data. Restam, portanto, 3.956.294 (três milhões novecentas e cinquenta e seis mil, duzentas e noventa e quatro) Novas Cotas a serem subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada por esta D. CVM, renovamos nossos votos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

(As assinaturas seguem nas páginas seguintes.)

(Página de Assinaturas do Resumo Mensal de Distribuição de Valores Mobiliários, nos termos do Art. 83, inciso VI, e Anexo N da Resolução CVM nº 160, no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 5ª (Quinta) Emissão do General Shopping e Outlets do Brasil Fundo de Investimento Imobiliário – FII – Registro CVM nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/249 em 02 de setembro de 2024)

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Coordenador Líder

Nome: Artur Martins de Figueiredo

Cargo: Diretor

Nome: Estevam Borali

Cargo: Diretor